

## Atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação no âmbito do projecto **SOLSTICE – 963599 - Sodium-Zinc molten salt batteries for low-cost stationary storage**, para desenvolvimento de atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado ou de mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico, financiado pelo Programa H2020 da EU, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Robótica e Manufatura Integrada.

### Requisitos de admissão:

- a) estar inscrito num mestrado ou num mestrado integrado ou ser licenciado e mestre inscrito em curso não conferente de grau académico;
- b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de 2 (dois) anos, seguido ou interpolado se estiver inscrito em mestrado e de 1 (um) ano se for licenciado e mestre inscrito em curso não conferente de grau académico, para esta tipologia de bolsa.
- c) serão requisitos obrigatórios ser titular do grau de licenciatura em Economia, ter experiência com o movimento associativo português, bem como na fundação e coordenação de associações e ter excelente domínio falado e escrito da língua inglesa.
- d) Serão factores preferenciais ter experiência em lidar com público, na submissão de pequenos projetos e participação em projetos internacionais.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto.

<https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>

**Plano de trabalhos:** O candidato irá desenvolver trabalho de investigação realizando as seguintes tarefas com os seguintes objetivos:

- Participação em Reuniões de Projectos.
- Trabalho no seguinte WP do projecto:
  - 1. WP9 – Cost, environment and society.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de Agosto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT/NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução, sob a orientação científica do Professor Doutor José António Barata de Oliveira. O UNINOVA será a entidade contratante.

**Duração das bolsas:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável dentro do período de vigência do projeto, desde que não ultrapasse o período mencionado na alínea b) dos requisitos de admissão e tem início previsto para Outubro de 2021.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a um valor mínimo de 835,98 EUR conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pelo UNINOVA.

O(A) bolseiro(a) beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa e poderá ser reembolsado do Seguro Social Voluntário equivalente ao 1º escalão.

A bolsa será paga mensalmente no último dia útil de cada mês por transferência bancária.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 24 de Setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- ... Carta de candidatura;
- ... Curriculum Vitae;
- ... Carta de Motivação;
- ... Certificado de Habilitações ou declaração de compromisso de honra sobre a titularidade do respectivo grau académico de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/jobs-opportunities> );  
Em sede de contratualização deverá ser entregue o Certificado de Habilitações;
- ... Declaração de consentimento informado devidamente datada e assinada, de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA ( <https://www.uninova.pt/jobs-opportunities> );
- ... Cópia de documento de identificação;
- ... Outros documentos que atestem o relatado no CV.

Em sede de contratualização, o candidato selecionado deverá entregar o Comprovativo de inscrição num mestrado, mestrado integrado ou num curso não conferente de grau académico.

As candidaturas deverão ser entregues no UNINOVA ou preferencialmente submetidas por email para os seguintes e-mails: [jab@uninov.pt](mailto:jab@uninov.pt) e [gestprojuni@uninova.pt](mailto:gestprojuni@uninova.pt) , com o assunto **Candidatura SOLSTICE\_BI\_1\_Set.21**.

**Métodos de selecção:** Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Análise do CV (60%)
- Entrevista (40%)

**Composição do Júri de Selecção:**

Professor Doutor José Barata Oliveira Universidade Nova de Lisboa	Presidente	Prof. Associado com Agregação
Professor Doutor Ricardo Jardim Gonçalves Universidade Nova de Lisboa	Vogal	Prof. Catedrático
Doutora Sanaz Nikghadam Hojjati UNINOVA-Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Vogal	Investigadora

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

**Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:** Após a publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo.

As decisões finais do Painel serão pronunciadas dentro de um período de 90 dias a partir do prazo limite de candidatura.

**Modelos de contrato de bolsa, de relatório final do bolseiro e de relatório final do orientador:** Estas minutas encontram-se disponibilizadas no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/jobs-opportunities>).

Este edital também se encontra publicado no site do UNINOVA (versão em português e em inglês) - <https://www.uninova.pt/jobs-opportunities>.